



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 03.202.764/0001-58

RUA DR. GERCINO COELHO, N° 199 - FONE: (77) 661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Candiba, realizada no dia dezessete do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco, elaborada de forma adstrita ao artigo cento oitenta e dois do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Candiba. Aos dezessete do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco, na sede do Município, no Plenário Vereador Euridemá Alves Pereira, da Câmara Municipal de Candiba, à hora regimental, presente os senhores Vereadores, Aleci Moura Silva, Ismael Domingos Andrade da Silva Amaral, Carlito Anacleto Rodrigues, Marcos Vane Santos Farias, Noélio de Souza Bebé, Laudelino Rodrigues da Silva, Eliane Moreira Cardoso da Silva, Jurandy Pereira Bomfim, Deusemar Reis Souza. 1 – Expediente: A sessão foi declarada aberta pelo Presidente da Casa Vereador Aleci Moura Silva, que determinou a leitura da ata da sessão ordinária, realizada no dia dez do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco e a mesma foi votada e aprovada, em seguida houve a leitura das seguintes matérias: Requerimento número 01/2025, de autoria do Vereador Jurandy Pereira Bomfim, requerendo da Presidência que seja alterada o horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Candiba para as 19h e 30 min., (dezenove horas e trinta minutos), em substituição ao horário atualmente estabelecido no Regimento Interno. Tal solicitação fundamentada no artigo 184, parágrafo 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Candiba, que prevê a possibilidade de transferência do horário das reuniões ordinárias, desde que aprovada pela maioria absoluta dos membros desta Casa Legislativa. Indicação número 08/2025, de autoria do Vereador Laudelino Rodrigues da Silva, solicitando do Prefeito a realizar a construção de banca com manilhas na estrada da Comunidade Rural de João Mandu e Lagoa Grande na divisa dos Municípios Candiba e Pindaí. 2 - Ordem do dia desta sessão: Foram submetidas em votação as seguintes matérias, Requerimento número 01/2025, de autoria do Vereador Deusemar Reis Souza, que requer do Presidente da Casa a realização de uma audiência pública, para debater a segurança pública no Município de Candiba – Bahia, considerando o aumento preocupante da criminalidade, incluindo furtos, roubos, violência doméstica, tráfico e consumo de drogas,



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 03.202.764/0001-58

RUA DR. GERCINO COELHO, N° 199 - FONE: (77) 661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

além da prática recorrente de manobras perigosas com motocicletas em vias pública, o que tem gerado insegurança e terror entre os cidadãos. O qual foi discutido, votado e aprovado de forma unânime. As Indicações números, 02, 03, 04, 05 e 06/2025, de autoria dos Vereadores Noélio de Souza Bebé, Laudelino Rodrigues da Silva, Ismael Domingos Andrade da Silva Amaral, Jurandy Pereira Bomfim, foram colocadas em votação e aprovadas de forma unânime. 3 – Ordem do dia para a próxima sessão: Votação do requerimento número 01/2025 de autoria do Vereador Jurandy Pereira Bomfim e da Indicação número 08/2025. 4 - Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Carlito Anacleto Rodrigues, secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que depois de lida, votada e aprovada, vai assinada pelo senhor Presidente, por mim secretário e demais Vereadores presentes.